

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

ATA DA SESSÃO Nº 336 DO COLEGIADO DO CTISM

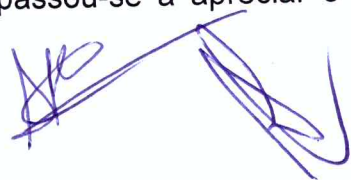
Aos vinte e nove dias do mês fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Auditório do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria CTISM da UFSM, realizou-se a 336ª Sessão do Colegiado, com a presença dos seguintes conselheiros: Alessandro de Franceschi, Alexsandra Matos Romio, Alysson Raniere Seidel, Amauri Almeida, Augusto Pio Benedetti, Fábio Teixeira Franciscatto, Fredi Zancan Ferrigolo, Miguel Guilherme Antonello em substituição a Gilmar Fernando Vogel, José Abílio Lima de Freitas, Leandro Roggia, Leila Maria Araújo Santos, Luciano Retzlaff, Mar co Aurélio Garcia Bandeira, Marcos Daniel Zancan, Mário Reginaldo Fialho Dorneles; Mauro Tavares Menegas, Moacir Eckhardt, Murilo Cervi, Rafael Adaime Pinto, Valdir Bólico Araújo, Viviane Terezinha Sebalhos Dalmolin e Luciano Caldeira Vilanova, Diretor do CTISM, Presidente do Colegiado. Participaram como convidados a professora Mariglei Severo Maraschin e o servidor técnico-administrativo Jonas Carniel de Macedo. Participaram como ouvintes o professor Célio Trois e o professor Marcelo Freitas da Silva. Pauta: Homologação da aprovação Ad Referendum do resultado da Seleção Pública para professor substituto da área de Artes/Educação Artística; Homologação da aprovação Ad Referendum do resultado da Seleção Pública para professor substituto da área de Química; Apreciação do Plano Estratégico de Ações de Permanência Êxito dos estudantes do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria em resposta ao Ofício Circular Nº 77/2015/CGPG/DDR/SETEC/MEC; Apreciação do Pedido de Prorrogação de Afastamento para Curso de Doutorado do Prof. Walter Priesnitz Filho, de 03/10/2016 a 02/10/2017; Apreciação do Regulamento nº 001/2016 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; Apreciação da execução orçamentária de 2015; Apreciação do Regulamento de Estágio dos cursos de educação profissional e tecnológica do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; Apreciação das Normas para Solicitação de Viagens de Estudo propostas pelo Departamento de Relações Empresarias e Comunitárias; Apreciação das Normas para Obtenção de Certificados de participação em ações de ensino, de pesquisa e de extensão; Apreciação do Projeto de Desenvolvimento da Identidade Visual do Curso Técnico em Soldagem; Apreciação do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFSM e a SKA Automação de Engenharia LTDA; Apreciação da solicitação de Recomposição de Vínculo na Instituição do aluno Anderson Dias Penteado; Apreciação da solicitação do Professor Murilo Cervi sobre o Pedido de Redistribuição da Professora Luciana Didonet Del Fabro; Apreciação da renovação do Projeto de Cursos e Treinamentos para o Exército Brasileiro - Centro de Instrução de Blindados General Walter Pires - CIBId; Assuntos gerais. O Presidente do Colegiado saudou os presentes, realizou a conferência

de quorum e deu início às atividades, apresentando para apreciação e votação a homologação da aprovação Ad Referendum do resultado da Seleção Pública para professor substituto da área de Artes/Educação Artística, Processo 23081.016663/2015-83, tendo sido classificada em primeiro lugar a candidata Mariete Taschetto Uberti, com nota nove vírgula vinte e quatro (9,24); em segundo lugar a candidata Camila Borges dos Santos, com nota oito vírgula cinquenta e oito (8,58); e em terceiro lugar a candidata Tatiana Palma Guerche, com nota sete vírgula sessenta e três (7,63). Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi apreciada a aprovação Ad Referendum do resultado da Seleção Pública para professor substituto da área de Química, Processo 23081.001373/2016-16, tendo sido classificada em 1º lugar a candidata Angela Malvina Durand, com nota nove vírgula onze (9,11); em segundo lugar o candidato Tiarles Rosa dos Santos, com nota oito vírgula oitenta e oito (8,88); em terceiro lugar a candidata Mariele Martini, com nota oito vírgula dezesseis (8,16); em quarto lugar a candidata Alessandra Schopf da Silveira, com nota oito vírgula zero um (8,01); e em quinto lugar o candidato José Sebastião dos Santos Neto, com nota sete vírgula vinte e seis (7,26). Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente do Colegiado apresentou, para apreciação e votação, o Plano Estratégico de Ações de Permanência Êxito dos estudantes do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria em resposta ao Ofício Circular Nº 77/2015/CGPG/DDR/SETEC/MEC, explicando-o em linhas gerais, pois a professora Mariglei Severo Maraschin já havia explanado o referido plano durante o Seminário de Planejamento e Gestão Educacional do CTISM, realizado nos dias vinte e cinco e vinte e seis de fevereiro do presente ano. O professor Moacir Eckhardt questionou qual foi a avaliação do plano pela comissão. A professora Mariglei Severo Maraschin explicou que a avaliação deve ser permanente, a partir de informações mais detalhadas mas que, para um primeiro momento, o plano, da forma como foi desenvolvido, se justifica. O professor Valdir Bólico Araújo questionou se, nos cursos superiores, a competência para avaliar e propor ações contra a evasão não seria dos Colegiados dos Cursos. O professor Luciano Caldeira Vilanova explicou que o MEC e a SETEC trabalham com uma visão da estrutura dos Institutos Federais, englobando o ensino técnico e superior e, por esse motivo, as deliberações ocorrem no colegiado da unidade. O professor Valdir Bólico Araújo, sugeriu buscar-se uma forma de comprometer o aluno a informar a unidade, em caso de desistência do curso, os motivos que o levaram a tomar essa decisão. Colocado em votação, o Plano Estratégico de Ações de Permanência Êxito dos estudantes do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria foi aprovado por todos os conselheiros. A seguir foi apreciado o pedido de prorrogação de afastamento para Curso de Doutorado do Prof. Walter Priesnitz Filho, de 03/10/2016 a 02/10/2017; o qual foi aprovado sem ressalvas. Na sequência foi apreciada a proposta de Regulamento nº 001/2016, que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria. O professor Luciano Caldeira Vilanova e o servidor técnico-administrativo Jonas Carniel de Macedo, responderam aos questionamentos realizados e após os devidos esclarecimentos a proposta de regulamento foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, passou-se a apreciar o relatório da execução orçamentária de 2015, que já























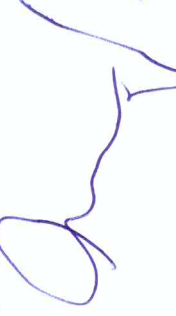
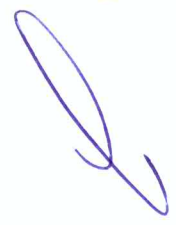
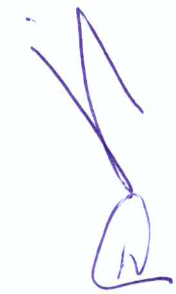
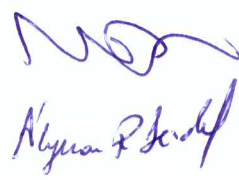
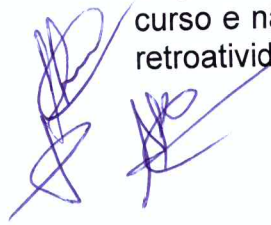








havia sido enviado a todos os conselheiros. O professor Luciano Caldeira Vilanova destacou as principais despesas e investimentos realizados no ano de 2015, bem como o contingenciamento orçamentário realizado durante o ano e que inviabilizou uma série de outros investimentos. Colocado em votação, o relatório de execução foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, foi posto em apreciação do Regulamento de Estágio dos cursos de educação profissional e tecnológica do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria. O professor Marco Aurélio Garcia Bandeira, destacou a principal mudança relacionada à escolha do orientador pelos alunos, a qual passará a ser realizado após a definição pelo aluno do local onde realizará o estágio. O professor Rafael Adaime Pinto solicitou uma correção no parágrafo segundo do artigo quarto, pois constava o termo orientador ao invés de coordenador. O professor Luciano Retzlaff, pediu a palavra e manifestou sua preocupação com os relatórios de estágios, os quais têm apresentado em muitos casos, erros grotescos de português causando até mesmo dificuldade de leitura. A professora Alexsandra Matos Romio, concordou com o professor Luciano Retzlaff e sugeriu a criação de um projeto de apoio para a confecção dos relatórios de estágio, com alunos da área de letras. Colocado em votação o regulamento foi aprovado por unanimidade, devendo ser providenciada a correção requerida pelo professor Rafael Adaime Pinto. A seguir foram apreciadas as normas para Solicitação de Viagens de Estudo propostas pelo Departamento de Relações Empresarias e Comunitárias. Colocadas em votação, foram aprovadas sem ressalvas. Logo após, foram apreciadas normas para Obtenção de Certificados de participação em ações de ensino, de pesquisa e de extensão; também sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida foi colocado em apreciação o Projeto de Desenvolvimento da Identidade Visual do Curso Técnico em Soldagem. O professor Valdir Bólico Araújo, informou que o projeto partiu dos alunos, mas não passou pela Coordenação do Curso, sendo entregue diretamente ao Presidente do Colegiado. Os conselheiros deliberaram pela rejeição do projeto, devendo o mesmo ser submetido ao referido tramite legal, passando pela avaliação da coordenação do curso, antes de ser submetido à aprovação do Colegiado. A seguir foi posto em apreciação o Acordo de Cooperação Técnica entre a UFSM e a SKA Automação de Engenharia LTDA, que prevê, conforme explicou o Professor Fredi Zancan Ferrigolo, a doação de algumas licenças do software QC e a disponibilização de um treinamento para os docentes da área de Eletrotécnica, sem nenhum custo para a instituição. Colocado em votação o acordo foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, passou-se a apreciar a solicitação de Recomposição de Vínculo na Instituição do aluno Anderson Dias Penteado, do Curso Técnico em Eletromecânica - PROEJA. O professor Marcos Daniel Zancan, explanou o problema do aluno, explicando que ele perdeu o prazo para trancamento, devido a problemas de saúde ocasionados por uma neoplasia maligna. O aluno acreditou que seria possível acompanhar o curso, mesmo durante o tratamento, mas devido ao agravamento da doença não conseguiu, sendo reprovado e, portanto, enquadrando-se na condição de "bi-repetente", o que ocasiona a perda da vaga. O professor Marcelo Freitas da Silva informou que foi feita uma consulta à Pró-reitoria de Graduação, e que há amparo legal para a recomposição do vínculo, uma vez que há vaga no referido curso e não haveria prejuízo a terceiros, pois na realidade o que será feito é a retroatividade do trancamento, o que automaticamente dá a vaga novamente



ao aluno. O professor Valdir Bólico Araújo, solicitou que ficasse registrado em ata que a decisão foi tomada em virtude da gravidade da doença apresentada pelo aluno e por não haver prejuízo a terceiros, e que novas solicitações nesse sentido, devem ser avaliadas caso a caso pelo Colegiado. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a retroatividade do trancamento e a recomposição do vínculo do aluno Anderson Dias Penteado. Prosseguindo, foi colocada em apreciação a solicitação do professor Murilo Cervi sobre o Pedido de Redistribuição da professora Luciana Didonet Del Fabro. O professor Murilo Cervi solicitou a palavra e disse que algumas questões não haviam ficado claras aos colegas do Colegiado, durante a sessão anterior. Primeiramente, esclareceu que a professora Luciana Didonet Del Fabro é esposa do professor Célio Trois. Disse também que a realização de um concurso demandaria muito mais tempo do que um processo de redistribuição, que o fato de a professora Luciana Didonet Del Fabro possuir carta de aceite do órgão de origem poderia agilizar o processo e que a mesma já poderia inclusive ter tomado posse no CTISM, se houvesse sido aprovado o seu pedido de redistribuição. Solicitou que fosse rediscutida essa decisão, analisando-se todas as questões necessárias. Lembrou que há um histórico no Colegiado de aprovações de pedidos de redistribuição. O professor Augusto Pio Benedetti questionou sobre os períodos em que haviam sido solicitadas as redistribuições. O professor Murilo Cervi respondeu que o pedido de redistribuição da professora Luciana Didonet Del Fabro é de dois mil e onze. A professora Viviane Terezinha Sebalhos Dalmolin afirmou que na reunião anterior houve uma discussão bem longa e que havia votado pelo preenchimento da vaga de química através de redistribuição, mas que a maioria votou pelo concurso. A professora Leila Maria Araújo Santos, ressaltou o encargo que é para a instituição a realização de um concurso, mais trabalhoso e oneroso, e se existe uma pessoa que preenche os requisitos não haveria por que não fazer a redistribuição. O professor Luciano Caldeira Vilanova, esclareceu que vários processos de redistribuição que chegaram ao CTISM foram negados, devido a ausência de vagas e que, somente da área de química, havia cinco solicitações. O professor Murilo Cervi disse que na reunião anterior foi informado que era necessário abrir concurso ainda em 2015, pois em 2016 não iriam abrir concursos. O professor Valdir Bólico ressaltou que, se não há vaga disponível, não é possível fazer concurso. O professor Marcelo Freitas da Silva disse que o que foi deliberado na reunião anterior foi primeiramente, as áreas e a prioridade de preenchimento das vagas disponíveis e das que viesse a surgir devido as aposentadorias, e posteriormente a forma de preenchimento das mesmas. O professor José Abílio Lima de Freitas afirmou que em órgãos colegiados, quando se toma uma decisão, somente se volta a deliberar sobre o mesmo assunto se houver algum fato novo. O professor Murilo Cervi questionou os motivos que levaram os conselheiros a votar, na sessão anterior, pela realização do concurso em detrimento da redistribuição. Citou os casos em que professores que entraram por concurso, utilizaram o CTISM como trampolim para ir para outros centros, como por exemplo, o Centro de Tecnologia. O professor Marco Aurélio Garcia Bandeira reiterou que há cinco pedidos de redistribuição na área de química e questionou como fazer a seleção entre esses cinco pedidos, afirmando que considera o concurso público a forma mais justa. A professora Leila Maria Araújo Santos questionou para quem seria mais justo esse critério, pois analisando-se pelo lado profissional, se há entre os cinco pretendentes, a

solicitação de uma pessoa competente, que é esposa de um colega, há uma tendência maior de que essa pessoa permaneça no CTISM e também corre-se o risco de perder o colega, pois no caso da esposa não vir, ele poderá solicitar redistribuição para outro local. O professor Luciano Caldeira Vilanova manifestou que o critério da pessoalidade não pode ser o motivo, se for o caso, de se voltar atrás em uma decisão do colegiado, e que se assim for decidido, haveria de se buscar uma forma de seleção entre os cinco pedidos de redistribuição registrados até o momento. O professor Marcelo Freitas da Silva explicou que a informação passada na reunião anterior foi de que as vagas liberadas em 2015 e não preenchidas poderiam ser glosadas, por isso a necessidade de que os editais para as vagas liberadas fossem publicados ainda em 2015, mas que a vaga em discussão, da área de química, ainda não foi liberada. Disse ainda que a revisão de decisão colegiada pode ser deliberada quando houver fatos relevantes no trâmite do processo ou por arguição de ilegalidade. O professor Murilo Cervi disse que o fato relevante, no caso em discussão, seria o fato de a professora Luciana Didonet Del Fabro possuir a carta de aceite da instituição de origem, o que agilizaría o processo de redistribuição. O professor Marco Aurélio Garcia Bandeira disse que o assunto foi bastante discutido na reunião anterior, tomando-se uma decisão oficial e que rever a decisão tomada seria complicado. O professor Luciano Caldeira Vilanova reafirmou que os cinco pedidos de redistribuição na área de química atendem os critérios da resolução da UFSM sobre o tema. O professor Célio Trois pediu a palavra e manifestou-se dizendo que na reunião anterior não estava na pauta o ponto "concurso em química" e que, se assim estivesse, ele estaria presente. Disse que participou do segundo dia do Seminário de Planejamento e Gestão Educacional do CTISM, ouvindo a palestra da professora Flávia Luciane Scherer, a qual ressaltou a importância da família para a vida profissional do indivíduo. Lembrou também a fala do professor Marcos Daniel Zancan, o qual citou a família como integrante da pirâmide das necessidades do ser humano. Disse que possui dois filhos pequenos; que o colegiado em situações semelhantes votou pela redistribuição; que há legislação que prevê o bem estar da família, que na LDB consta que o Estado deve zelar pelo bem estar da criança; que o concurso público é um processo muito oneroso para a instituição, e mesmo sabendo que existem cinco candidatos que atendem os requisitos da resolução da UFSM quanto à redistribuição, essas discussões não constaram na ata da reunião anterior. O professor Mário Reginaldo Fialho Dorneles, disse que não estava na reunião anterior, mas caso estivesse, optaria pela redistribuição, pois entende que esse processo possibilita que venham para o CTISM profissionais de reconhecida competência, já doutores e que, as mudanças que estão previstas no projeto de nova resolução dos concursos, inclusive com a inscrição não presencial, aumentaria muito o número de candidatos tornando o concurso público ainda mais demorado. O professor José Abílio Lima de Freitas disse que uma possibilidade de encaminhamento é a revisão da decisão anterior, mudando a forma de preenchimento da futura vaga da área de química de concurso público para redistribuição, e posteriormente o colegiado decidir quais os critérios para seleção entre os cinco pedidos de redistribuição. O professor Marcelo Freitas da Silva afirmou que quando foram aprovados os pedidos de redistribuição anteriores, não havia normativa da UFSM sobre o tema. Atualmente, para redistribuição deve-se abrir um edital e tornar público para



que qualquer interessado que tenha condições de preencher a vaga. O professor José Abílio Lima de Freitas retomou o seu encaminhamento, afirmando que se há um fato novo para a mudança da decisão anterior, esse fato novo justifica a mudança. O professor Valdir Bólico questionou por que foi definida a forma de preenchimento de uma vaga que ainda não estava liberada. O professor Álysson Raniere Seidel, afirmou que votou pelo concurso por entender ser a forma mais justa e que, inclusive, quando assim votou, nem sabia que a professora Luciana Didonet Del Fabro era esposa do professor Célio Trois, o que reforça o caráter pessoal de sua decisão. O professor Marcos Daniel Zancan ressaltou a necessidade de que as questões deliberadas no colegiado sejam discutidas a fundo e que as decisões sejam tomadas com a devida maturidade, a fim de que evitem motivos para pedidos de reconsideração. O professor Alessandro de Franceschi reiterou seu voto pelo concurso público, pois para esse processo já existem critérios bem definidos. O professor José Abílio Lima de Freitas questionou aos demais se entendem que houve a ocorrência de algum fato novo. O professor Murilo Cervi manifestou-se, questionando se foi levantada junto aos demais candidatos a existência de carta de aceite da instituição de origem na sua documentação. O professor Célio Trois manifestou-se novamente afirmando que o assunto debatido na reunião anterior não estava em pauta. O professor José Abílio Lima de Freitas, pediu vistas ao processo para verificar a existência de enquadramento legal para a revisão da decisão. Dessa forma, a discussão desse tema foi suspensa e será retomada na próxima reunião deste colegiado, mediante análise do parecer elaborado pelo professor José Abílio Lima de Freitas. Passando ao próximo ponto da pauta, passou-se a apreciação da renovação do Projeto de Cursos e Treinamentos para o Exército Brasileiro - Centro de Instrução de Blindados General Walter Pires - CIBId. O professor Luciano Retzlaff explanou resumidamente o projeto e todos os conselheiros presentes aprovaram a renovação. A seguir passaram-se aos assuntos gerais. O professor Augusto Pio Benedetti falou sobre as condições do novo ginásio de esportes dos colégios e que algumas adequações ainda precisam ser feitas para que o mesmo possa ser inaugurado em quatro de abril desse ano. O servidor técnico-administrativo Jonas Carniel de Macedo informou que em breve estará disponível um novo portal do Departamento Administrativo possibilitando a execução de uma série de procedimentos via internet e no momento adequado será dado conhecimento a todos os interessados. O professor José Abílio Lima de Freitas comunicou que estão sendo discutidas reformas na resolução para concurso público de professores do ensino básico técnico e tecnológico, e que ao tomar conhecimento da minuta da proposta, alguns itens o preocuparam, por serem muito controversos. Alertou os presentes para que estejam atentos a esse tema e cobrem da Comissão Permanente de Pessoal Docente os esclarecimentos necessários. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Colegiado, Professor Luciano Caldeira Vilanova, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos e eu, Jonas Carniel de Macedo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

João

Ma

Moisés P. de A.

Amauri Almeida

Amorim Pato

F. T. F.

Álysson Raniere Seidel

Frediz. Ferriz

Nome R. B. F.

Leandro R. de A.

Luciano Retzlaff

Allyson R. de A.

Valdir Bólico

Valdir Bólico

Valdir Bólico

Valdir Bólico